



**Resposta ao Requerimento nº 591/2022**

---

**Autoria:** GABRIEL BUENO

**Assunto:** *Informações sobre Lei de Licitações para comércio ambulante.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CI nº **098/2022** - **SDETI**

**De:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

**Para:** Departamento Técnico Legislativo – DTL.

**Assunto:** Resposta a C.I 101/2022-DAI/SG e ao Requerimento N° 591/2022.

Em atendimento ao solicitado na C.I e Requerimento supracitados, de autoria do vereador GABRIEL BUENO, seguem as informações:

Comunicamos através deste que, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, considerando a grande demanda por autorizações de comércio ambulante gerada após a calamidade e desempregos causados pela pandemia da COVID-19, está trabalhando na minuta de um projeto de lei para regularizar o comércio de ambulantes no município.

Atualmente, o projeto está sendo discutido com os servidores da SDETI e, reiterando o compromisso desta secretaria com o comércio local, informamos que devido ao fato do projeto que envolver diversas secretarias, estimamos que a minuta será entregue à câmara municipal assim que os trabalhos forem concluídos pelas demais secretarias pertinentes ao tema.

Valinhos, 05 de abril de 2022.

***Rafael Agostinho***

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.